

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

- **Seguem, abaixo, esclarecimentos quanto aos questionamentos feitos pela empresa Realiza rent a Car:**

1 - No envelope B – Habilitação não será necessária a comprovação da capacidade técnica através atestados?

Quanto a capacidade técnica, foi inserida mediante errata publicada no site da Desenbahia.

2 - Ainda no envelope B – Na **qualificação econômico-financeira** não será necessário balanço e conseqüentemente índice de liquidez e patrimônio líquido ?

O edital 071/2017 não exige na **qualificação econômico-financeira** o balanço, mas apenas Certidão negativa de falência ou concordata (conforme item 12.4):

“12.4. Qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

Certidão negativa de falência ou concordata, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes;”

- **Seguem, abaixo, esclarecimentos quanto aos questionamentos feitos pela empresa Vitória Transportes:**

1- Após análise do edital observa-se que o mesmo deixou de exigir a capacidade técnica “ Atestados”.

Foi publicada no site da Desenbahia ontem a errata.

- 2- Quanto a qualificação econômica, o edital não exigiu balanço nem comprovação de capital para que sejam analisadas a situação econômica da empresa Arrematante.

O edital 071/2017 não exige na **qualificação econômico-financeira** o balanço, mas apenas Certidão negativa de falência ou concordata (conforme item 12.4):

“12.4. Qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento: Certidão negativa de falência ou concordata, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes;”

- 3- Gostaria de saber quanto ao emplacamento dos veículos os mesmos poderão serem emplacados em qualquer Município dos Estados da Federação? Anexo I, item 6, f do edital 017/2017:

“6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

- f) Os veículos deverão ser emplacados no Estado da Bahia.”**

Salvador, 17 de agosto de 2017.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Vice Presidente da CPL